



**ETL de Lins**

Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

---

Av. Nicolau Zarvos, 1925 - CEP 16.401-905 - Lins-SP - Fone/Fax (14) 3533-3241

Homepage: [www.etl.edu.br](http://www.etl.edu.br) / e-mail: [etl@fpte.br](mailto:etl@fpte.br)

## **CONCURSO DE DESCONTOS EM MENSALIDADES – ETL & COC EDITAL Nº 01 / 2021/ETL**

**OBJETIVO:** CONCEDER DESCONTOS ATÉ 50% DO VALOR DA ANUIDADE PARA O PERÍODO LETIVO DE 2022. Com a finalidade de captação de novos alunos

O DIRETOR DA ETL de LINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Escolar em vigor, e do **Decreto Municipal nº 12.303, de 16 de novembro de 2020**, comunica aos interessados que oferecerá o **CONCURSO ETL 2022 no próximo dia 6 (seis) de novembro de 2021**, sábado; **das 09h00min às 12h00min**, no campus da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação. O presente edital tem como perspectiva a captação de novos alunos, desse modo, as inscrições serão destinadas aos alunos de outras Unidades escolares.

### **I - DO PÚBLICO-ALVO**

1.1. O Concurso (para descontos nas mensalidades), destina-se a estudantes que pretendam cursar o **Ensino Fundamental I; Fundamental II ° e Ensino Médio** na ETL de Lins, a partir de 2022. Para os períodos **Matutino e Vespertino**

### **II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CONCURSO ETL 2022**

2.1. Poderão participar do Concurso os candidatos que forem alunos regularmente matriculados em escolas públicas ou privadas de Lins ou de outras cidades. Ressalvando o caput do Edital.

### **III - DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições para o CONCURSO ETL 2022 são gratuitas e estarão abertas no período **das 10h do dia 31 de agosto às 23h do dia 31 de outubro de 2021** e poderão ser efetuadas pelo endereço eletrônico <http://www.etl.edu.br>

3.2. Ao término do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir todos os dados, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.

3.3 O Comprovante de Inscrição e/ou documento de identificação deverá ser apresentado na ETL de



**ETL de Lins**

Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

---

Av. Nicolau Zarvos, 1925 - CEP 16.401-905 - Lins-SP - Fone/Fax (14) 3533-3241

Homepage: [www.etl.edu.br](http://www.etl.edu.br) / e-mail: [etl@fpte.br](mailto:etl@fpte.br)

Lins, no dia da realização do Concurso.

3.5 A garantia da inscrição efetuada é o preenchimento correto do Requerimento de Inscrição, assinado pelo aluno e por seu responsável, emitido dentro do período previsto. O candidato deverá apresentá-lo juntamente com o documento oficial de identidade com foto (RG Escolar), no dia da prova.

3.6 A ETL de Lins não se responsabilizará por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, por falhas na comunicação e congestionamento de linhas, assim como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. Na hipótese de preenchimento incompleto ou incorreto do Requerimento de Inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida automaticamente,

3.8. Em caso de dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerada a inscrição com data mais recente, sendo as demais canceladas.

3.9. Poderão se inscrever alunos para o Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio.

3.9.1. No ato da INSCRIÇÃO o candidato deverá se manifestar pelo horário pretendido no período letivo, ou seja, **MATUTINO ou VESPERTINO**

#### **IV - DA PROVA**

4.1. O **CONCURSO ETL & COC 2022** constará de uma prova objetiva, tipo teste de múltipla escolha, cada qual com 05 (cinco) alternativas e com questões dissertativas. Conforme o Decreto Municipal nº 12.303, de 16 de novembro de 2020, as provas serão presenciais.

4.2. A prova objetiva será composta de exercícios pertinentes ao segmento/ Ano – Série em que desejar frequentar e terá o tempo adaptado por conta da Pandemia Covid- 19. **Desta forma, os inscritos para o Fundamental I [1º ao 5º ano]–** receberão avaliações conforme o currículo da BNCC. Quanto aos demais segmentos, serão; 40 (quarenta) questões, sendo 20 (vinte) de Língua Portuguesa, 20 (vinte) de Matemática para os concorrentes à bolsa ETL/COC **6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental II** e prova objetiva composta de 50 questões, sendo 20 (vinte) de Língua Portuguesa 20 (vinte) de Matemática e 10 (dez) questões e (Conhecimento gerais) para os concorrentes ao **DESCONTO ETL/ COC 1º e 3ª série Ensino Médio**



**ETL de Lins**

Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

---

Av. Nicolau Zarvos, 1925 - CEP 16.401-905 - Lins-SP - Fone/Fax (14) 3533-3241

Homepage: [www.etl.edu.br](http://www.etl.edu.br) / e-mail: [etl@fpte.br](mailto:etl@fpte.br)

4.3 O local da prova será divulgado no site da ETL <http://www.etl.edu.br>

4.4. No dia da prova, o candidato deverá apresentar-se com **TRINTA MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA** do início previsto, no local que foi designado para realizá-la, munido de caneta esferográfica com tinta azul, lápis preto, borracha, **e de documento original oficial de identidade com foto** (RG Escolar ou equivalente) **por conta da Pandemia Covid- 19**, não será permitido o empréstimo de objetos; será obrigatório a utilização contínua de máscaras **e distanciamento físico dentro do Campus da FPTE**. As portas das salas de aulas destinadas à aplicação da prova ficarão abertas, porém **não será permitida a entrada de pessoas fora do horário**. Assim, não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após esse horário.

4.4.1.2 – A ETL irá realizar o cumprimento de protocolo sanitário de prevenção da Covid 19, neste caso, se algum candidato apresentar sintomas análogos à Covid será impedido de realizar a prova.

4.4.1. As avaliações dos candidatos do ENSINO Fundamental I, serão corrigidas por professores que lecionam neste segmento.

4.5. A cada candidato (PARA INGRESSAR NO FUNDAMENTAL II) será atribuída uma pontuação entre 0 (zero) e 40 (quarenta), conforme o número de acertos do total de questões da prova, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida. A nota da redação será feita à parte. Ao cada candidato (PARA INGRESSAR NAS 1ª e 3ª SÉRIES) serão atribuídas uma pontuação entre 0 (zero) e 60 (sessenta), conforme o número de acertos do total de questões da prova, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida.

4.6. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova nem recebidos recursos de qualquer natureza.

4.7. O não comparecimento à prova, qualquer que seja a alegação, acarretará eliminação automática do candidato.

4.8. Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do processo, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

- a) Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora ou despertador", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, iPod ou similares, receptor, gravador, qualquer aparelho que emita som, etc.). O descumprimento do aqui disposto implicará a eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude;
- b) Após o término da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala sua Folha de Respostas e seu Caderno de Prova. Podendo retirá-lo na Secretaria da ETL – no *primeiro*



*dia útil* subsequente.

- c) Será terminantemente vedado ao candidato copiar suas marcações feitas na Folha de Respostas da Prova Objetiva.

4.9. Será excluído do Concurso ETL & COC o candidato que:

- a). Chegar ao local de prova após o horário previsto;
- b) For surpreendido, no interior do estabelecimento, durante o horário de realização das provas, portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora ou despertador", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, iPod ou similares, receptor, gravador, calculadora, máquina fotográfica, pager, qualquer aparelho que emita som, etc.); utilizando livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta;
- c) Deixar de comparecer à prova;
- d). Não devolver a Folha de Respostas da Prova e caderno de questões;
- e) Deixar de assinar qualquer um dos documentos: - a Folha de Respostas da Prova e o Controle de Frequência;
- f) Não atender às determinações do presente Edital e do Caderno de Prova;
- g) Não estiver usando máscaras

## **V - DA CONCESSÃO DE DESCONTOS NAS MENSALIDADES DA ETL**

5.1. As “*Bolsas de Descontos*” concedidas para o Ano Letivo de 2022, nos termos deste Edital, **poderão ser renovadas nos anos seguintes, (mediante o rendimento escolar e disciplinar do (a) aluno (a) em conformidade com o que estabelece o Regimento Escolar**, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Aditivos desta unidade de ensino. Porém, o mesmo, poderá ser CANCELADO, caso venha ocorrer inadimplência no pagamento parcial da mensalidade. No respectivo Contrato entre a FPTE/ETL e o responsável financeiro será especificado as condições mínimas e necessárias para a devida manutenção e vigências dos descontos.

5.2. Os candidatos classificados, por ordem decrescente do total de pontos obtidos, considerado o limite



**ETL de Lins**

Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

---

Av. Nicolau Zarvos, 1925 - CEP 16.401-905 - Lins-SP - Fone/Fax (14) 3533-3241

Homepage: [www.etl.edu.br](http://www.etl.edu.br) / e-mail: [etl@fpte.br](mailto:etl@fpte.br)

de vagas em cada turma, terão direito à matrícula no ano ou série solicitada.

**5.3. Os candidatos classificados, poderão ser comunicados para uma entrevista com a Gestão Pedagógica e Escolar para conhecerem o Regimento Interno da ETL e para apresentarem seu Histórico Escolar com as respectivas notas e faltas de cada disciplina.**

53.1. Caso seja feita a solicitação de comparecimento, conforme item 6.3, os candidatos só serão convidados a fazerem a matrícula após a participação na entrevista supracitada

5.4. Serão considerados aptos à matrícula os candidatos que comparecerem à Secretaria da ETL de Lins e preencherem todos os requisitos exigidos.

5.5. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não se matricular no prazo estabelecido.

## VI – PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES E DADOS

6.1. As informações e dados pessoais compartilhados pelo Candidato com a ETL de LINS que serão utilizados para execução, direta ou indireta, do presente Concurso, deverão sempre estar em posse da ETL de LINS e/ou do titular original dos dados.

6.2. As informações e dados pessoais deverão ser identificadas, gravadas e claramente classificadas/marcadas como tal pela ETL de LINS no decorrer de toda a documentação e em qualquer formato, eletrônico ou digital.

6.3 A ETL de LINS deverá adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, enfim, todas as precauções razoáveis para preservar a integridade e não realizar operações com os dados e informações do Candidato em desconformidade ou com finalidades distintas das quais os dados foram cedidos.

6.4. No cumprimento da obrigação prevista na cláusula anterior, compete a ETL de LINS implantar e manter, durante todo o tempo os Padrões de Segurança da Informação para garantia da confidencialidade, integridade e segurança de todas as informações passadas pelo Candidato, bem como realizar o treinamento de seu pessoal para garantir a efetividade do presente edital.

6.5 O Candidato reconhece que está ciente e concorda com a POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS da ETL de LINS, comprometendo-se a todas as diretrizes previstas na norma, sob pena de



**ETL de Lins**

Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

---

Av. Nicolau Zarvos, 1925 - CEP 16.401-905 - Lins-SP - Fone/Fax (14) 3533-3241

Homepage: [www.etl.edu.br](http://www.etl.edu.br) / e-mail: [etl@fpte.br](mailto:etl@fpte.br)

sanções previstas na LGPD, sem prejuízo de outras sanções.

6.6 O Candidato concorda em fornecer para a ETL de LINS tais Padrões de Informações e confirma que a ETL de LINS atende as obrigações da Lei nº 13.709/2018.

6.7. Compete a ETL de LINS adotar medidas para garantir o cumprimento do presente edital, além de realizar treinamentos e a conscientização de todos seus funcionários, parceiros ou qualquer parte que tenha acesso ou realize o tratamento dos dados pessoais e informações fornecidas pelo Candidato como parte deste edital.

6.8. A ETL de LINS concorda em atender e adotar medidas seguras e adequadas para garantir a conformidade de suas atividades em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), atendendo as presentes disposições e obrigações (conforme aditadas de tempos em tempos, quando necessário).

6.9. A ETL de LINS somente poderá utilizar os dados pessoais obtidos junto do Candidato para atender única e exclusivamente a finalidade deste edital, não realizando qualquer operação por outro motivo ou pretexto, ou os divulgando sem a ciência, adequação e o consentimento válido do Candidato.

6.10. O presente edital objetiva regulamentar o compartilhamento de dados pessoais do Candidato com a ETL de LINS, e de forma alguma, implicará na obrigação de compartilhar/divulgar quaisquer informações em desconformidade com a Lei nº 13.709/2020 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

## **VII. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O resultado do CONCURSO *ETL 2021* será publicado no site [www.etl.edu.br](http://www.etl.edu.br) até a data-limite de **17 de novembro de 2021**.

7.1.1 A ETL se reservará no direito de exigir a apresentação do Histórico escolar de 2019, 2020 e 2021 para a efetivação de matrículas.

7.2. O candidato deverá confirmar seu interesse pela matrícula na vaga à qual se habilitou **até o dia 15 de dezembro de 2021, às 17h**, impreterivelmente, na Secretaria da ETL.

7.3. A garantia da Matrícula efetivada se dá com a quitação da 1ª parcela da anuidade de 2022, que o candidato deverá apresentar juntamente com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais-2022 devidamente preenchido e assinado pelo responsável, e os demais documentos exigidos no ato da



**ETL de Lins**

Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

---

Av. Nicolau Zarvos, 1925 - CEP 16.401-905 - Lins-SP - Fone/Fax (14) 3533-3241

Homepage: [www.etl.edu.br](http://www.etl.edu.br) / e-mail: [etl@fpte.br](mailto:etl@fpte.br)

matrícula.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola, ouvido o Conselho de Escola quando for o caso.

Lins, 26 de agosto de 2021.

Prof. Edílson Sérgio Borella  
Diretor da ETL